

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Mineiro de Gestão das Águas****Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa**

Ofício IGAM/GECBH nº. 8/2022

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Sr.

Antonio Eustáquio Vieira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu

Rua Rio Grande do Sul, nº 1204 - Bairro Mirante

CEP: 38600-100 - Paracatu/MG

Assunto: **Encaminha processo de outorga de grande porte***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0019424/2020-13].

Prezado,

Reencaminhamos o processo de outorga nº 18102/2020 requerido por Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda. para análise e deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu (CH SF7). Ressaltamos que, conforme disposto na Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, o Comitê possui o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para deliberar sobre sua aprovação. Em consonância com referida norma, destacamos a necessidade de convidar os técnicos responsáveis pelo parecer conclusivo bem como o responsável da instituição requerente para participar de todas as instâncias de decisão.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que se atentem aos ritos indicados na Instrução de Serviço Sisema nº 05/2020 que estabelece "Procedimentos para encaminhamento dos processos de outorga aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais".

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Sabrina Maia, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41854377** e o código CRC **E6B0721C**.